

LEI Nº 3.359, DE 09 DE JANEIRO DE 2014.

Revoga dispositivo da Lei nº. 2.476, de 29 de setembro de 2003 que “Revoga dispositivos da Lei nº 946, de 02/12/1985 que Dispõe sobre o regime jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Timóteo e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Revoga-se o art. 2º da Lei 2.476, de 29 de setembro de 2003 que “Revoga dispositivos da Lei nº 946, de 02/12/1985 que Dispõe sobre o regime jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Timóteo e dá outras providências”.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 09 de janeiro de 2014.

Guaraciaba Gomes Martins Araújo
Presidente

José Vespasiano Vespa
1º Secretário